

Por todo o Tocantins

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REQUERIMENTO N° _____/2023

ENTRADA

00332

15 MAR. 2023

[Signature]
Ass. da Puc. COASP



Requer em **REGIME DE URGÊNCIA** o envio do expediente ao Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, para a adoção de providências a fim de que seja implementado e intensificado o patrulhamento ostensivo, visando à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, em áreas de conflito fundiário.



O Deputado que o presente subscreve, vem mui respeitosamente, perante Vossa Excelência, nos termos regimentais, com anuênciia do plenário, REQUERER regime de urgência o envio do expediente ao Excentíssimo Governador, Wanderlei Barbosa, informando-o da importância e necessidade de providências, a fim de que seja implementado e intensificado o patrulhamento ostensivo, visando à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, em áreas de conflito fundiário.

JUSTIFICATIVA

É de conhecimento que a economia Tocantinense está fortemente vinculada à produção agropecuária, com grande avanço e expansão econômica quanto aos índices recordistas e de superávits primários na grande pauta de exportação de grãos e de carne bovina. A agropecuária contribui com mais de 60% na formação do Produto Interno Bruto (PIB), sendo este, o setor que maior absorve a parte da produção economicamente ativa no Estado.

O Tocantins desponta atualmente como o “novo polo agrícola do Brasil”. Isso porque, o Estado possui área com potencial agrícola de 13.825.070 hectares (50,25%) do território do

63 3212-5109

gabdep@gutierres@gmail.com

Palácio Deputados João D' Abreu - Praça dos Girassóis

Palmas - Tocantins | CEP: 77.001-902

Estado). São terras férteis, de valor competitivo no mercado e de topografia plana, o que favorece o processo de mecanização agrícola. Nos últimos dez anos, a produção de grãos teve um crescimento superior a 138% na área plantada e 159% na produção, evidenciando o avanço tecnológico nas propriedades. Hoje o Tocantins se destaca como o maior produtor de grãos da região Norte do Brasil, sobretudo de soja, arroz, milho e feijão¹.

O Tocantins terá em 2023 uma área a mais plantada de 1,9 milhões de hectares (1,934), um aumento de 8,4%, com relação à safra passada. Já a produção para esta safra a expectativa é de bater novo recorde, aumento 3,8 % saindo de 6,58 milhões (6,567) para 6,81 milhões (6,816)².

Importante salientar ainda, que é estimado no Estado do Tocantins, rebanho superior a 10 milhões de cabeça de gado, seguidos pelas produções de aves, e de suíños, que a soma de sua produção elevam o poder pecuário do Estado do Tocantins, espalhados nas áreas férteis de produção ao longo de mais de 50% do território Tocantinense.

Não obstante a este cenário promissor da economia oriundo da produção rural, equivalentes a 60% do PIB Estadual, vivenciamos o contrassenso ao progresso, qual seja, a intensificação das invasões rurais e litígios fundiários. A volta de invasões promovidas por organizações como a Frente Nacional de Luta Campo e Cidade (FNL) e o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) acendeu o alerta amarelo em governadores de estados produtores³.

São situações de inseguranças promovidas por estas entidades sem qualquer comprometimento e responsabilidade com o progresso econômico e social da Nação Brasileira, e, do Estado do Tocantins, que colocam em risco o avanço e crescimento do nosso Estado. Percebe-se a crescente de tais movimentações negativas, pois, já foram registradas neste ano de

¹ <https://www.to.gov.br/seagro/agricultura/4i8bn98apzb6>

² <https://central.to.gov.br/download/319914>

³ <https://www.ruralnewsms.com.br/post/tolerancia-zero-governador-eduardo-riedel-mauro-mendes-zema-e-caiado-repudiam-invasoes>

2023 o crescimento e retomada dos índices de invasões a áreas rurais ao longo do nosso país⁴, como nos Estados de São Paulo⁵, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraná⁶.

Importante destacar que, o presente expediente não se trata de uma argumentação rasa, mas, com único intuito de alertar o Poder Executivo Estadual para que adote de forma preventiva os cuidados necessários para que se possa combater as invasões que estão ganhando sua crescente país a fora. Governadores do Estado de Minas Gerais Zema; Estado de Goiás Ronaldo Caiado; Estado do Mato Grosso Mauro Mendes; e, Estado do Moto Grosso do Sul Eduardo Riedel encampam o movimento “Tolerância Zero” para as organizações que visam a invasão das terras de seus respectivos Estados.

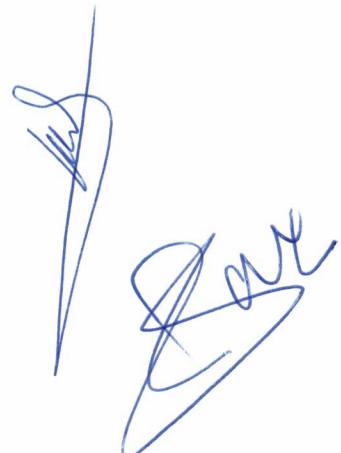
Dito alhures, solicitamos que seja implementado e intensificado o patrulhamento ostensivo, visando à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, em áreas de conflito fundiário, no âmbito do Estado do Tocantins, nos termos do art. 144, § 5º, da Constituição Federal, dada a sensação de insegurança vivenciada e relatada por produtores rurais do Estado do Tocantins

Diante do Exposto, conclamo os nobres Pares a aprovarem o presente Requerimento.

Sala das Sessões, aos 14 dias do mês de março de 2023.



GUTIERRES TORQUATO
Deputado Estadual



⁴ <https://www.gazetadopovo.com.br/sao-paulo/apos-mudancas-de-lula-estados-se-fortalecem-contra-movimentos-sem-terra/>

⁵ <https://g1.globo.com/sp/presidente-prudente-regiao/noticia/2023/02/20/frente-nacional-de-luta-campo-e-cidade-chega-a-9-ocupacoes-de-fazendas-na-regiao-do-pontal-do-paranapanema.ghtml>

⁶ <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/frente-nacional-de-luta-faz-ocupacoes-rurais-e-urbanas-em-mais-de-dez-cidades/>



Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: **P02264debce4c578bc1f63711eab27b3aK8101**

Tipo de
Proposição:
Requerimento

Autor: **GUTIERRES TORQUATO**

Data de Envio:
14/03/2023
08:58:54

Descrição: **Requer em REGIME DE URGÊNCIA o envio do expediente ao Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, para a adoção de providências a fim de que seja implementado e intensificado o patrulhamento ostensivo, visando à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, em áreas de conflito fundiário.**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.


GUTIERRES TORQUATO

